**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**
**CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ**
**Macaé Capital da Energia**
**Lei Estadual nº 6081 de 21.11.2011**

# EMENDA À LDO Nº 019/2024 ADITIVA AO PROJETO DE LEI Nº E-013/2024.

Vereador-autor: Rafael Amorim

**ADITIVA AO ANEXO DE METAS E PRIORIDADES DO PROJETO DE LEI Nº E-013/2024, QUE DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES PARA A ELABORAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA PARA O ANO DE 2025.**

A **CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ**, no uso de suas atribuições legais, **DELIBERA:**

**Art. 1º.** Adiciona ao Anexo de Metas e Prioridades do Projeto de Lei nº E-013/2024, da seguinte forma:

**19.AMPLIAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DO SERVIÇO DE EQUOTERAPIA.**

**EMENDA: ADITIVA**
**ÁREA: SAÚDE**
**META: ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA**
**PRIORIDADE: SERVIÇOS DE EQUOTERAPIA**
**PRODUTO: SERVIÇOS PÚBLICOS MANTIDOS**
**UNID. DE MEDIDA: PORCENTAGEM (%)**
**META FÍSICA: 100**

**Art. 2º** Esta Emenda passa a incorporar o Anexo de Metas e Prioridades do Projeto de Lei nº E-013/2024, revogando disposições em contrário.

Sala das Sessões, 08 de agosto de 2024.

RAFAEL DE OLIVEIRA BICHARA AMORIM:11198906758

Assinado de forma digital por RAFAEL DE OLIVEIRA BICHARA AMORIM:11198906758
Dados: 2024.08.09 11:23:57 -03'00'

**RAFAEL DE OLIVEIRA BICHARA AMORIM**
Vereador-autor

**Gabinete do Vereador Rafael de Oliveira Bichara Amorim**
Palácio do Legislativo Natálio Salvador Antunes
Rodovia Christino José da Silva Júnior, s/n. Virgem Santa
Macaé-RJ. CEP: 27.948-010
Telefone/Fax (022) 2772-4681
E-mail: rafaelamorim@cmmacae.rj.gov.br

**JUSTIFICATIVA:**

A ampliação e modernização do serviço de equoterapia são essenciais para aprimorar a qualidade da assistência comunitária e atender melhor às necessidades da população que se beneficia dessa forma de terapia. A equoterapia, que utiliza o cavalo como ferramenta terapêutica, tem mostrado resultados significativos no tratamento de diversas condições, incluindo distúrbios neuromusculares e emocionais.

O projeto de ampliação e modernização incluirá a atualização das instalações, a aquisição de novos equipamentos e a capacitação contínua dos profissionais envolvidos. Essas ações não apenas aumentarão a eficiência e a qualidade dos atendimentos, mas também melhorarão a experiência dos pacientes, proporcionando um ambiente mais seguro e adequado para a prática da equoterapia.

Investir na ampliação e modernização do serviço de equoterapia é investir na saúde e no bem-estar da comunidade, proporcionando uma forma eficaz e comprovada de tratamento para aqueles que necessitam. A aprovação desta emenda é crucial para garantir que o serviço de equoterapia continue a oferecer assistência de alta qualidade e alcance os objetivos de cuidado e reabilitação propostos

**Gabinete do Vereador Rafael de Oliveira Bichara Amorim**
Palácio do Legislativo Natálio Salvador Antunes
Rodovia Christino José da Silva Júnior, s/n. Virgem Santa
Macaé-RJ. CEP: 27.948-010
Telefone/Fax (022) 2772-4681
E-mail: rafaelamorim@cmmacae.rj.gov.br